

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Meruoca, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Seleção Pública Simplificada n.º **01/2017** da Secretaria da Educação, nos seguintes termos:

I – NAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

ONDE SE LÊ:

1.1. O Processo Seletivo destina-se a suprir carências temporárias para atuarem como Professor e secretário escolar do corpo docente efetivo da Rede Municipal de Educação.

1.2. O Processo Seletivo de professor destina-se a suprir carências temporárias do corpo docente efetivo da Rede Municipal de Educação, para lecionarem no âmbito da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Atendimento Educacional Especializado - Referência I, bem como a atender às situações em razão dos seguintes afastamentos:

- Licença para tratamento de saúde;
- Licença à gestante;
- Licença por motivo de doença em pessoa da família;
- Trato de interesses particulares;
- Outros afastamentos e situações que ocasionem carência temporária.

LEIA-SE:

1.1. O Processo Seletivo destina-se a suprir carências temporárias para atuarem como Professor e Secretário Escolar da Rede Municipal de Educação, atendendo às situações em razão dos seguintes afastamentos:

- Licença para tratamento de saúde;
- Licença à gestante;
- Licença por motivo de doença em pessoa da família;
- Trato de interesses particulares;
- Outros afastamentos e situações que ocasionem carência temporária.

II – NO ANEXO IV

ONDE SE LÊ:

CURRÍCULO PADRONIZADO PROFESSOR/MONITOR

LEIA-SE:

CURRÍCULO PADRONIZADO PROFESSOR

III – NO ANEXO V

ONDE SE LÊ:

TITULO	EDUC. INFANTIL	ENSINO FUND. I	ENSINO FUND. II	MONITOR – AUXILIAR SALA DE AULA
1. 1 Diploma do Curso de Nível Médio Magistério; 1.2 Diploma ou Certidão de Conclusão de Licenciatura Plena na área/disciplina de opção do candidato; 1.3 Diploma ou Certidão de Conclusão De Licenciatura Plena diferente da área/disciplina de opção do candidato	10	10	10	
2. Declaração de Matrícula ativa em Curso de Licenciatura na área de opção do candidato, com no mínimo 04 (quatro) períodos cursados.	-	-	7	7
3. Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1(um) curso	8	8	8	8
4. Curso de Capacitação na área da Educação, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, emitidos a partir do ano de 2010 (dois mil e dez), limitado a 2 (dois) cursos. (1 ponto cada)	2	2	2	2

5. Curso de Capacitação na área da Educação, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, emitido a partir do ano de 2010 (dois mil e dez), limitado a 1(um) curso (1 ponto).	3	3	3	3
8. Experiência de trabalho no Exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntários na área do Magistério, mínima de 1(um) a no limitado a 05 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano sendo as declarações da rede municipal serão 2,00 ponto para cada ano.	10	10	10	10

LEIA-SE:

TITULO	EDUC. INFANTIL	ENSINO FUND. I	ENSINO FUND. II
1. 1 Diploma do Curso de Nível Médio Magistério; 1.2 Diploma ou Certidão de Conclusão de Licenciatura Plena na área/disciplina de opção do candidato; 1.3 Diploma ou Certidão de Conclusão De Licenciatura Plena diferente da área/disciplina de opção do candidato	15	15	15
2. Declaração de Matrícula ativa em Curso de Licenciatura na área de opção do candidato, com no mínimo 04 (quatro) períodos cursados.	-	-	5
3. Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1(um) curso.	10	10	10

4. Curso de Capacitação na área da Educação, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, emitidos a partir do ano de 2010 (dois mil e dez), limitado a 1 (um) curso, valendo 2 pontos.	2	2	2
5. Curso de Capacitação na área da Educação, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, emitido a partir do ano de 2010 (dois mil e dez), limitado a 1 (um) curso, valendo 3 pontos.	3	3	3
6. Experiência de trabalho no Exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntários na área do Magistério, mínima de 1 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 1 ponto por cada ano sendo as declarações da rede municipal serão 2 pontos para cada ano.	10	10	10

IV – Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 da Secretaria da Educação, ressalvadas alterações posteriores.

Meruoca, 17 de março de 2017.

Maria Aurimar do Nascimento Soares
Secretária de Educação de Meruoca